



Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 55/2024/PS/CMC

Cacoal, 14 de maio de 2024.

Ao
Ministério Público de Cacoal/MP

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, na 13ª Sessão Ordinária.

O Vereador **Paulo Henrique dos S. Silva**, durante a 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/05/2024, solicitou a Mesa Diretiva que expedisse um ofício para o Ministério Público Municipal, a viabilidade de averiguação sobre a situação da Lei Paulo Gustavo e o não pagamento aos produtores Culturais do Município de Cacoal.

Faz lembrar que o governo Federal com a sensatez enviou recursos da lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc para o Município, mas até o presente momento nada foi efetuado pela Secretaria Municipal de Cultura de Cacoal.

O objetivo é atender aos anseios dos nossos produtores culturais, pois os mesmos já passaram por diversos momentos difíceis na pandemia.

Atenciosamente,

João Paulo Pichek
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Rua Presidente Médici, 1849 – ☎: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO -
<https://www.cacoal.ro.leg.br/> - e-mail: primeirasecretariacmc@gmail.com